



1. INTRODUÇÃO

As atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, aprovado pela Resolução nº 216/2025-REI-CONSUP/REITORIA/IFG – IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

A UAIG/IFG está vinculada ao Conselho Superior do IFG – Consup, atendendo ao artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002 e artigo 6º do Regimento Interno da UAIG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Resolução Consup do IFG nº 100, de 1º de setembro de 2021.

A UAIG/IFG se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000 e Resolução Consup do IFG nº 100, de 1º de setembro de 2021.

2. DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAIN/2025

Este relatório apresenta a síntese gerencial das atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), referentes ao exercício de 2025. O documento objetiva atender às exigências legais, especificamente ao art. 11 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021, contemplando os seguintes aspectos:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN/2025;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN/2025, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN/2025;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAIN

A força de trabalho da Auditoria Interna do IFG é composta, atualmente, por 3 (três) auditores, incluindo o Auditor-Chefe, conforme quadro a seguir.

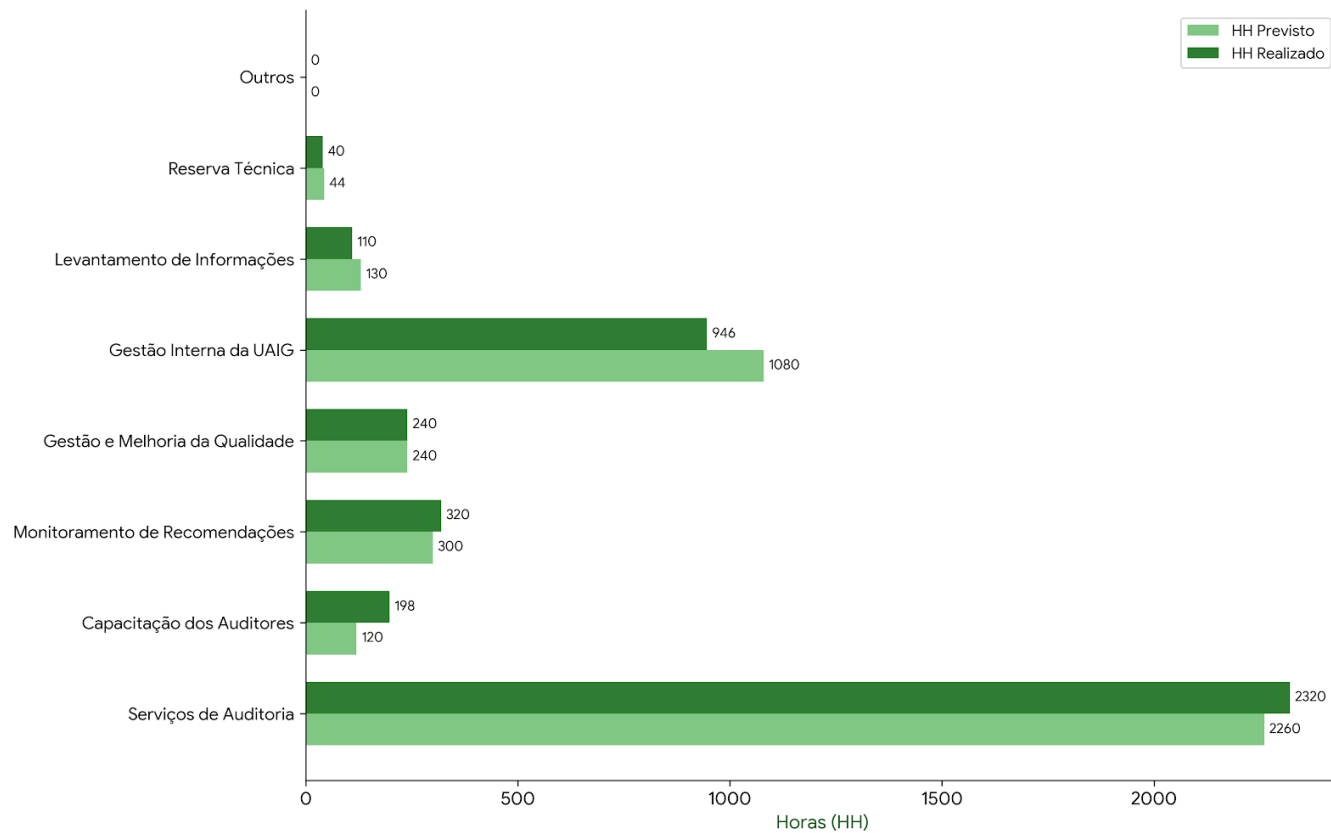
Quadro 1 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG.	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
José Correia de Souza	Auditor
Carlos Frederico Sousa Costa Gomes	Auditor
Dean Mardem	Auditor-Chefe

O quadro 2 e o gráfico 1, a seguir, apresentam a alocação da força de trabalho efetiva, evidenciando os HH previstos e os HH realizados.

Quadro 2 - Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

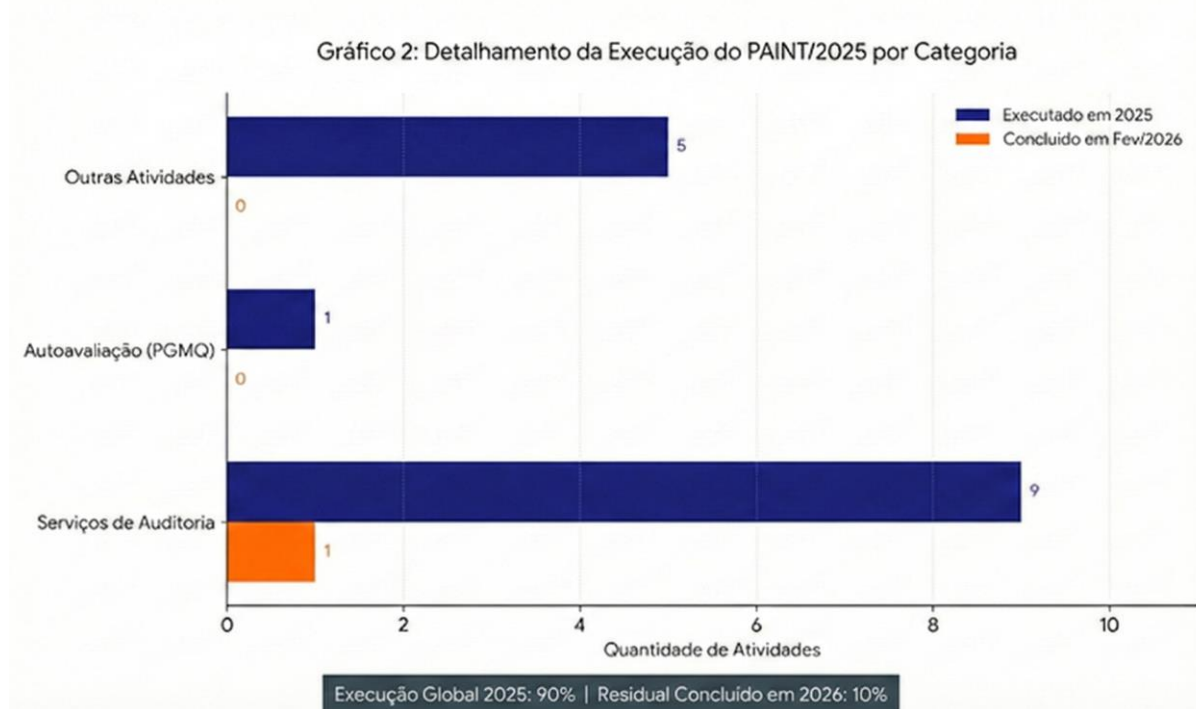
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2.260	2.320
Capacitação dos Auditores	120	198
Monitoramento de Recomendações	300	320
Gestão e Melhoria da Qualidade	240	240
Gestão Interna da UAIG	1.080	946
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	130	110
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	44	40
Outros	0	0
Total	4.174	4.174

Gráfico 1 - Comparativo: Alocação Prevista vs. Realizada (PAINT 2025)



4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT. RELACIONAM-SE A SEGUIR, OS SERVIÇOS FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

A execução das atividades do PAINT/2025 está detalhada no Gráfico 2 e no Quadro 3 a seguir. O gráfico demonstra o percentual de execução global atingido, destacando o cumprimento das metas planejadas para o exercício.



O quadro 3 detalha os serviços de auditoria executados no âmbito do PAINT/2025, os quais focaram na avaliação da adequação da eficácia dos controles internos implementados pela gestão.

Quadro 3 - Relação dos serviços de auditoria realizados pela UAIG - Exercício 2025

Unidade Administrativa	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
PROPPG/DPG	Avaliação	Afastamento de servidores para cursar pós-graduação stricto sensu	Verificar a regularidade dos afastamentos	Avaliação de riscos	2/1/2025	10/2/2025	200
PROAD - DPGO	Avaliação	1. Execução Contratual de Manutenção Predial 2. Execução Contratual de Conservação e Limpeza 3. Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais 4. Aquisições de bens ou serviços	1 a 3. Verificar a conformidade da prestação de serviços e pagamento 4. Aferir a conformidade dos processos de aquisições	Avaliação de riscos	11/2/2025	31/3/2025	240
Inhumas	Avaliação	1. Execução Contratual de Manutenção Predial 2. Execução Contratual de Conservação e Limpeza 3. Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais 4. Aquisições de bens ou serviços	1 a 3. Verificar a conformidade da prestação de serviços e pagamento 4. Aferir a conformidade dos processos de aquisições	Avaliação de riscos	1/4/2025	30/4/2025	240
Senador Canedo	Avaliação	1. Execução Contratual de Manutenção Predial 2. Execução Contratual de Conservação e Limpeza 3. Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais 4. Aquisições de bens ou serviços	1 a 3. Verificar a conformidade da prestação de serviços e pagamento 4. Aferir a conformidade dos processos de aquisições	Avaliação de riscos	2/5/2025	3/6/2025	240
Goiânia	Avaliação	1. Execução Contratual de Manutenção Predial 2. Execução Contratual de Conservação e Limpeza 3. Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais 4. Aquisições de bens ou serviços	1 a 3. Verificar a conformidade da prestação de serviços e pagamento 4. Aferir a conformidade dos processos de aquisições	Avaliação de riscos	4/6/2025	4/7/2025	240
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Concessão de Auxílio Transporte*	Aferir a conformidade da concessão de auxílio transporte	Avaliação de riscos	12/8/2025	15/9/2025	220
PROPPG/PROAD	Avaliação	Cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio e efetividade dos mecanismos de controle administrativos na execução de Projetos de Pesquisa Aplicada, Contrato nº 3/2022	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio, bem como analisar a efetividade dos mecanismos de controles administrativos, especialmente no que se refere a execução do Contrato nº 3/2022	Acórdão TCU nº 1.178/2017	15/9/2025	13/2/2026	260
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Programa de Apoio à capacitação de curta duração dos servidores do IFG (PROCAP)*	Avaliar a conformidade dos pagamentos do PROCAP Servidores, bem como analisar a efetividade dos mecanismos de controle administrativos, abrangendo o período de 2/1/2025 até 30/6/2025, processos criados no Sistema Unificado de Administração Pública – Suap, cujo processo tenha encerrado o prazo para prestação de contas por parte do servidor beneficiado, em conformidade com a Resolução nº 13, de 3/9/2015, do Conselho Superior	Obrigações Normativas	10/10/2025	25/11/2025	200
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Suprimento de Fundos*	Verificar a conformidade na utilização do cartão de pagamento.	Avaliação de riscos	10/10/2025	25/11/2025	180
Luziânia	Avaliação	1. Execução Contratual de Manutenção Predial 2. Execução Contratual de Conservação e Limpeza 3. Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais 4. Aquisições de bens ou serviços	1 a 3. Verificar a conformidade da prestação de serviços e pagamento 4. Aferir a conformidade dos processos de aquisições	Avaliação de riscos	26/11/2025	26/12/2025	240

Total de horas auditadas: 2260 HH

*Essa ação será realizada de maneira transversal, em todas as unidades administrativas, independentemente de a unidade estar entre aquelas que passarão por análise da auditoria em 2025.

Observação: A análise do Contrato nº 12/2023, prevista originalmente no PAINT/2025, foi reprogramada para o PAINT/2026 devido à prorrogação contratual.

5. RELATÓRIOS DE AUDITORIA E OBJETOS AUDITADOS

O quadro 4 e o gráfico 3, a seguir, apresentam a relação dos relatórios de auditoria, com a descrição dos objetos auditados, as unidades administrativas auditadas e a quantificação dos valores auditados, quando aplicável.

Quadro 4: Rol de Relatórios, Objetos Auditados, Unidades Auditadas e Quantificação de Valores

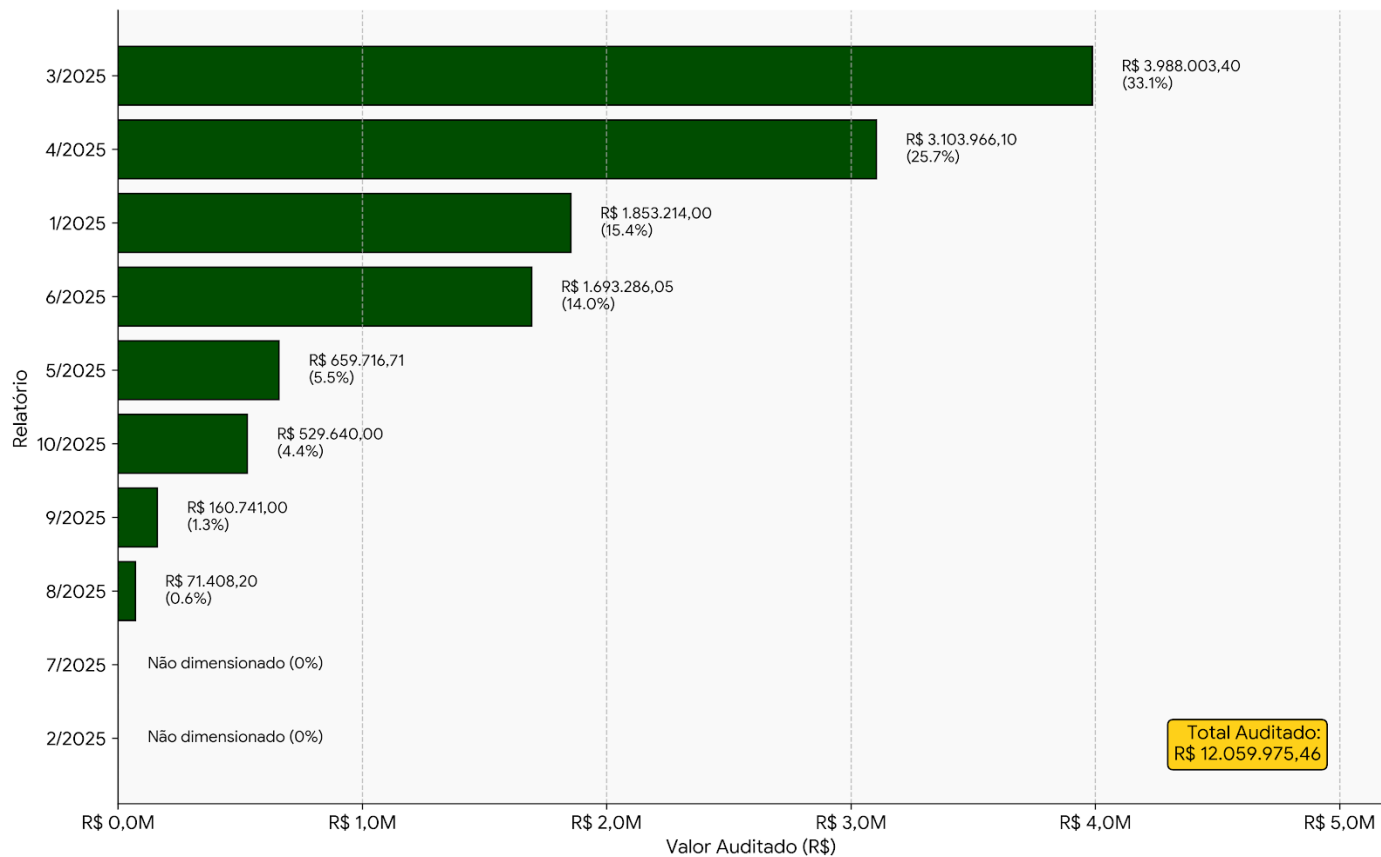
Relatório	Objeto Auditado	Unidade Auditada	Quantificação (R\$)
1/2025	Avaliação da conformidade dos controles referentes à execução de contratos com Fundações de Apoio – FUNTEC.	Reitoria (PROAD/PROPPG)	1.853.214,00
2/2025	Concessão de afastamento de servidores para cursar pós-graduação stricto sensu.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Não dimensionado
3/2025	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza, vigilância e Manutenção Predial.	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	3.988.003,40
4/2025	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza, vigilância e Manutenção Predial.	Câmpus Inhumas	3.103.966,10
5/2025	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza, vigilância e Manutenção Predial.	Câmpus Senador Canedo	659.716,71
6/2025	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza, vigilância e Manutenção Predial.	Câmpus Goiânia	1.693.286,05
7/2025	Concessão e pagamento de Auxílio-Transporte.	Reitoria, câmpus e demais unidades administrativas do IFG	Não dimensionado
8/2025	Concessão de auxílio financeiro aos servidores relacionada ao Programa de Apoio à Capacitação de Curta Duração.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e outras unidades	71.408,20
9/2025	Concessão de Suprimento de Fundos.	Reitoria e câmpus do IFG	160.741,00
10/2025	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza, vigilância e Manutenção Predial.	Câmpus Luziânia	529.640,00
	Total dos valores auditados	-	12.059.975,46



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

Gráfico 3: Valores Auditados e Percentuais por Relatório em Relação ao Total



6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.

No exercício de 2025, a execução dos serviços de auditoria programados no PAINT/2025 não foi impactada por fatos relevantes ou eventos extraordinários de natureza externa, permitindo o alcance de 90,00% de execução global dentro do período planejado. Dos dez serviços previstos, nove foram integralmente concluídos em 2025. O serviço remanescente, que representa o residual de 10,00%, teve sua conclusão postergada para fevereiro de 2026 em decorrência da dilação de prazo nas respostas a solicitações de auditoria que demandaram o envolvimento de uma organização externa à instituição.

7. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.

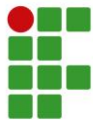
A UAIG/IFG realiza o monitoramento semestral das recomendações emitidas e encaminha memorandos às unidades administrativas do IFG que ainda possuem recomendações pendentes de implementação. Nesses memorandos, solicita-se que o gestor de cada unidade informe as providências adotadas e o andamento das ações voltadas à implementação das recomendações pendentes.

Durante o exercício de 2025, foram emitidos 10 (dez) relatórios de auditoria, totalizando 8 (oito) recomendações expedidas às unidades auditadas. Dentre estas, verifica-se o atendimento integral de uma recomendação.

Vale destacar que, além das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria, a Unidade de Auditoria Interna passou a incluir orientações aos gestores, especialmente nos casos em que, durante os trabalhos, são identificadas desconformidades formais que não acarretam risco de dano ao erário.

Sob a ótica metodológica, as recomendações são classificadas como implementadas apenas quando as medidas adotadas pelo gestor sanam integralmente as falhas identificadas. Em contrapartida, são consideradas não implementadas as recomendações cujas ações foram ausentes, ineficazes ou parciais, visto que estas últimas ainda não garantem o saneamento efetivo ou a mitigação do risco.

O índice de atendimento reflete a proporção de itens atendidos em relação ao universo de recomendações do período.



O quadro 5 apresenta o desempenho das unidades administrativas quanto ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna. Nele, detalham-se o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas em 2025, o respectivo índice de atendimento, o volume de implementações em primeira análise e as recomendações reiteradas devido à pendência de execução plena (segunda análise). A média geral de atendimento no período foi de 12,50%, conforme detalhado a seguir:

Quadro 5: Panorama Quantitativo das Recomendações

Total de Recomendações Expedidas 8		Recomendações Atendidas 1		Índice de Atendimento Global (2025) 12,50%		
Unidade Administrativa e Relatório de auditoria	Emitidas	Implementadas	Índice 2025 (%)	Não Implementadas	Reiterada (2ª Análise)	Sem manifestação do gestor (último levantamento)
Reitoria (PROAD/PROPPG) 1/2025	1	0	0,00%	1	–	Memorando 9/2026 – REI-PROAD/REITORIA/IFG
PROPPG/PRODI 2/2025	2	0	0,00%	2	–	–
Reitoria, câmpus e demais unidades da estrutura do IFG 7/2025	2	0	0,00%	2	–	–
PRODI e outras unidades administrativas 8/2025	3	1	12,50%	2	–	Memorando 30/2026 – REI-PRODI/REITORIA/IFG Memorando 13/2026 – GOI-CG/CP-GOIAS/IFG
Total	8	1	12,50%	7	–	–

8. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL, TIPO DE CAPACITAÇÃO E EVENTO.

Durante o exercício de 2025, priorizou-se o aperfeiçoamento técnico da equipe por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos especializados, com ênfase nas modalidades presenciais e a distância (EAD). O investimento em formação continuada é diretriz permanente da unidade para garantir a excelência e a credibilidade de seus trabalhos. A relação das capacitações realizadas em 2025, incluindo as modalidades de ensino a distância, apresenta-se a seguir:

QUADRO 6: CAPACITAÇÕES DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA (2025)



Evento	Tipo	Mod.	Período	C.H.	Participante
Caminhos para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas	Curso	EAD	21/1 a 30/1/2025	30h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
Diversidade e Inclusão: Uma Introdução	Curso	EAD	21/1 a 30/1/2025	2h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
Mobilidade antirracista	Curso	EAD	21/1 a 30/1/2025	10h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial	Curso	EAD	21/1 a 30/1/2025	30h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ	Simpósio	Presencial	30/6/2025	8h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD	Curso	EAD	5/12 a 9/12/2025	20h	José Correia de Souza
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Curso	EAD	4/12 a 9/12/2025	20h	José Correia de Souza
Excel Intermediário	Curso	EAD	27/12/24 a 24/1/25	30h	Dean Mardem
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	Curso	EAD	9/10 a 17/10/2025	20h	Dean Mardem
Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ	Simpósio	Presencial	30/6/2025	8h	Dean Mardem
Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD	Curso	EAD	9/12 a 16/12/2025	20h	Dean Mardem

QUADRO 7: LICENÇA CAPACITAÇÃO

Servidor: JOSÉ CORREIA

Carga Horária Total

430h

Total de Cursos

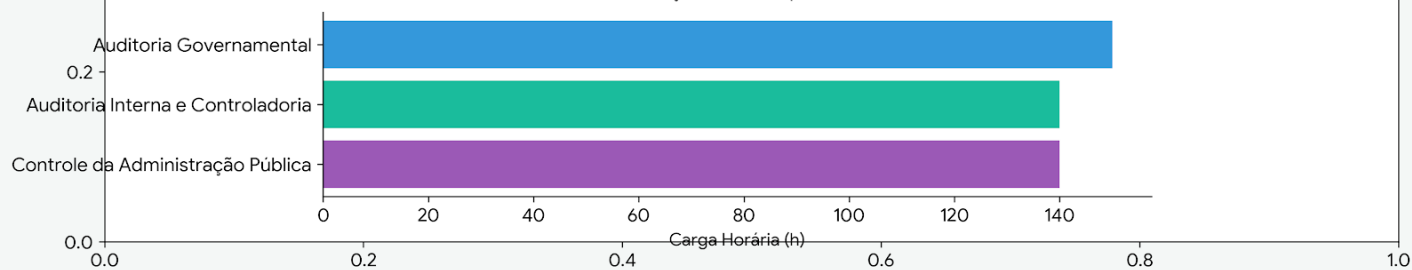
3

Modalidade Predominante

EAD

Nome do Curso	Tipo	Modalidade	Período de Realização	Carga Horária
Auditoria Governamental	Curso	EAD	10/03/2025 a 10/04/2025	150h
Auditoria Interna e Controladoria	Curso	EAD	11/04/2025 a 08/05/2025	140h
Controle da Administração Pública	Curso	EAD	09/05/2025 a 06/06/2025	140h

Distribuição de Horas por Curso



9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Em consonância com a Instrução Normativa CGU nº 10/2020 e com o Manual da Unidade de Auditoria Interna do IFG, adotou-se a metodologia de quantificação e registro dos resultados e benefícios gerados.

A contabilização dos benefícios resultou das ações de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e implementadas pelos gestores. Para a contabilização de cada benefício identificado, foram consideradas as seguintes evidências:

- a) Recomendação direcionada ao gestor, registrada nos relatórios de auditoria;
- b) Manifestação do gestor indicando a adoção da medida decorrente da recomendação, com impacto positivo na gestão;
- c) Comprovação da implementação efetiva da medida recomendada.

A validação dos benefícios contou com a participação da equipe da Auditoria Interna, especialmente do chefe de auditoria, sem a necessidade de aprovação de instâncias superiores, sendo fundamentada nas informações fornecidas pelo gestor sobre a implementação das recomendações e evidenciada por meio de consultas aos sistemas Governamentais ou à folha de pagamento, quando se tratava de benefícios financeiros.

Adicionalmente, optou-se por não definir valores mínimos para a contabilização dos benefícios financeiros, uma vez que o custo envolvido na execução dos procedimentos necessários para registro dos benefícios está relacionado exclusivamente ao tempo despendido, em termos de homem/hora, para levantamento e consolidação dos valores.

Por fim, apresenta-se o quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, resultantes da atuação da Unidade de Auditoria Interna. Independentemente do ano em que o Relatório de Auditoria foi emitido, no exercício de 2025, foram evidenciados os efetivos ingressos dos benefícios financeiros nas situações descritas a seguir.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

QUADRO 8: DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS
CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVIDENCIADOS NO EXERCÍCIO DE 2025
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

R\$ 87.181,97

1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Descrição do Benefício Financeiro	Valor Apurado
Valor de Gastos Indevidos Evitados	-
Valores Recuperados	R\$ 87.181,97
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 87.181,97

2. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Dimensão do Benefício	Repercussão	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado	Transversal	-
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	-
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Transversal	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tático/Operacional	-
QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		-

Com base nas informações dos gestores sobre a implementação das respectivas recomendações, esta unidade de auditoria realizou, no SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União, levantamento visando evidenciar o recolhimento de valores aos cofres públicos por intermédio de GRUs, consulta ao E-SIAPE/SIGEPE e documentos constantes em determinados processos, conforme os quadros 9 e 10 a seguir elencados.

Quadro 9 - Dados levantados no SISGRU, com detalhamento da GRU

Item	Relatório de auditoria nº/ano	CPF/CNPJ	Data do Pagamento	Número Identificador do Registro de GRU	UG Arrecadad.	Código de recolhim.	Valor R\$
1	8/2022	***.626.041-**	09/05/2025	2025/158153/0020278292	158153	18818	350,00
2	8/2022	***.716.241-**	11/08/2025	2025/158153/0038654277	158430	18818	350,00
3	4/2023	**282.727/0002-**	31/03/2025	2025/158153/0013930718	158153	68888	4.063,68
4	8/2022	***.393.121**	25/09/2025	2025/158153/0047234826	158153	18818	700,00
						Valor Recuperado	5.463,68

QUADRO 10 - DADOS LEVANTADOS NO E-SIAPE/SIGEPE

Exercício de 2025

VALOR TOTAL RECUPERADO
R\$ 81.718,29

Item	Relatório de auditoria nº/ ano	CPF	Consulta E-SIAPE/SIGEPE - Meses de Desconto / Documento	Processo relacionado ao Ressarcimento ao Erário	Exercício de 2025 Valor: R\$
1	3/2019	***.317.551-**	Abril a Junho de 2025	23372.000007/2025-65	5.950,00
2	8/2022	***.571.761-**	Junho e Julho de 2025	23372.002992/2024-62	1.050,00
3	8/2022	***.163.881-**	Abril a Junho de 2025	23372.002994/2024-51	1.750,00
4	8/2022	***.521.481-**	Outubro de 2025	23372.002688/2024-02	350,00
5	8/2022	***.235.111-**	Julho e Agosto de 2025	23372.002991/2024-18	700,00
6	8/2022	***.492.241-**	Agosto de 2025	23372.002993/2024-15	700,00
7	8/2022	***.515.001-**	Agosto de 2025	23372.002995/2024-04	350,00
8	8/2022	***.714.851-**	Dezembro de 2025	23372.000008/2025-18	151,80
9	9/2018	***.921.321-**	Janeiro a Dezembro de 2025	23372.003180/2022-72	18.784,11
10	9/2018	***.491.781-**	Outubro a Dezembro de 2025	23372.000285/2024-31	5.002,44
11	4/2017	***.270.188-**	Janeiro a Dezembro de 2025	23372.000215/2021-31	27.016,15
12	8/2022	***.724.981-**	Janeiro a Dezembro de 2025	23372.000005/2025-76	1.009,00
13	1/2023	***.867.141-**	Outubro a Dezembro de 2025	23372.000009/2025-54	2.212,02
14	1/2023	***.369.951-**	Agosto a Dezembro de 2025	23372.000012/2025-78	3.144,45
15	3/2023	***.468.671-**	Abril a Dezembro de 2025	23372.001788/2024-24	5.987,22
16	1/2024	***.925.321-**	Novembro e Dezembro de 2025	23372.000805/2024-14	4.361,34
17	2/2025	***.344.201-**	Novembro e Dezembro de 2025	23372.002405/2024-35	3.199,76

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna do IFG foi estruturado com base nos requisitos estabelecidos nos seguintes documentos: o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 03/2017 CGU), o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 08/2017 – CGU), a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 10/2020-CGU), a Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU de 2019, a Portaria n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019, da CGU, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFG, além dos preceitos legais vigentes e das boas práticas nacionais e internacionais pertinentes ao tema.

Na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) em 2025, ressaltam-se três frentes avaliativas em cada auditoria realizada: a autoavaliação dos auditores, a revisão conduzida pelo Auditor-Chefe na conclusão dos trabalhos e a avaliação de satisfação efetuada pelos gestores das unidades auditadas.

Somado a isso, ocorreu a autoavaliação realizada pela Auditoria Interna com base no Internal Audit Capability Model (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA). O diagnóstico do nível de institucionalização das capacidades da auditoria interna governamental, segundo esse modelo, indicou que a unidade do IFG se encontra, atualmente, no Nível 1 – Inicial.

Contudo, a análise do grau de institucionalização das KPAs (Áreas de Processo-Chave) do Nível 2 (infraestrutura) demonstra um avanço significativo. Até o momento, 48,48% das atividades já foram absorvidas pela cultura organizacional. Isso representa 32 das 66 atividades previstas, sendo amplamente disseminadas e efetivamente executadas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) foram conduzidos de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para exercício de 2025. Ademais, a UAIG se empenhou em cumprir sua função de agregar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, sempre em conformidade com os princípios que norteiam a administração pública e as normas vigentes na execução da atividade de auditoria interna governamental.

As conclusões dos trabalhos indicam a necessidade de aprimoramento dos controles internos administrativos. Nesse contexto, as recomendações e orientações expressas nos Relatórios de auditoria objetivam não apenas fortalecer a gestão, mas também corrigir eventuais falhas identificadas, aperfeiçoar os controles internos existentes, promover boas práticas administrativas e, ainda, mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

No que se refere aos processos de gestão de riscos e governança, observa-se que estes se encontram em um estágio inicial, exigindo agilidade na definição e formalização dos macroprocessos, processos e subprocessos, além de uma uniformização nos procedimentos e fluxogramas. A ausência de processos previamente mapeados, ou de procedimentos documentados demanda atenção especial por parte dos gestores das unidades administrativas.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) será encaminhado para conhecimento do Conselho Superior (CONSUP) do IFG, e também será disponibilizado à Controladoria-Geral da União (CGU) para supervisão técnica, diretamente no Sistema e-Aud, conforme os artigos 12 e 13 da Instrução Normativa nº 5/2021 da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

Além disso, o RAINTE será publicado no site oficial do IFG/Auditoria, em cumprimento ao art. 14 da referida Instrução Normativa da CGU/Secretaria Federal de Controle Interno.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.

Dean Mardem
Auditor-Chefe